

ATA Nº 4

urídica de

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Auxiliar de Serviços Gerais".

- Auxiliar de Serviços Gerais-

Ata de Definição da Prova de Conhecimentos

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas 11:30 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º 1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã — CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:--

Estando presentes o Presidente e os Vogais Efetivos do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, que tem como objetivo elaborar os parâmetros de avaliação da prova de conhecimentos, bem como definir e aprovar a respetiva grelha de classificação.----



My for

Assim, em conformidade com a Ata n.º 1, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração dos parâmetros de avaliação da prova prática de conhecimentos, nos seguintes termos:------

- > a prova terá a duração máxima de 30 minutos, conforme consta do aviso de abertura;------
- > Será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e consistirá na limpeza de um troço de estrada;-----
- > A classificação da Prova de Conhecimentos resultará da soma da classificação dos parâmetros de avaliação;------
- > Serão valorados os seguintes parâmetros:-----

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
Perceção e compreensão da tarefa	 Elevada perceção e compreensão da tarefa - 5 valores; Boa perceção e compreensão da tarefa - 4 valores; Suficiente perceção e compreensão da tarefa - 3 valores; Reduzida perceção e compreensão da tarefa - 2 valores; Insuficiente perceção e compreensão - 1 valor
Qualidade da realização	 Elevada qualidade na realização da tarefa - 5 valores; Boa qualidade na ralização da tarefa - 4 valores; Suficiente qualidade na realização da tarefa - 3



More

	valores;
x-2" = x-2"	Reduzida qualidade na realização da tarefa — 2
	valores;
	 Insuficiente qualidade na realização da tarefa – 1 valor
	Elevada celeridade na execução da tarefa - 5
	valores;
	Boa celeridade na execução da tarefa – 4
	valores;
	Suficiente celeridade na execução da tarefa – 3
Celeridade na execução da tarefa	valores;
	Reduzida celeridade na execução da tarefa – 2
	valores;
	Insuficiente celeridade na execução da tarefa – 1
	valor
	Elevada demonstração de conhecimentos
9	técnicos - 5 valores;
7	Boa demonstração de conhecimentos técnicos — 4 valores;
41	 Suficiente demonstração de conhecimentos
Conhecimentos técnicos	técnicos – 3 valores;
demonstrados	 Reduzida demonstração de conhecimentos
Α	técnicos – 2 valores;
	 Insuficiente demonstração de conhecimentos
	técnicos – 1 valor



O Presidente do Júri

Acácio Galrinno Nunes

Os Vogais Efetivos,

António Carlos Almeida Medinas

- SOUSING COOSIO

Maria Isabel Teodósio Guia